

LETALIDADE E MORTE DE POLICIAIS: UM RETRATO DA VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE BRASILEIRA

LETHALITY AND DEATH OF POLICE: A PORTRAIT OF VIOLENCE IN BRAZILIAN SOCIETY

DIAS, Emerson de Souza¹

COSTA, Leon Denis da²

RESUMO

Através da pesquisa em questão foi abordada a letalidade e a morte de policiais militares como reflexo da onda de violência que assola a sociedade brasileira. O policial encontra-se na linha de fogo entre a população e o Estado, onde a sociedade que está infestada de criminosos precisa da atuação do Estado auxiliado por seus agentes na função de acabar com essa infestação, dessa forma, cabe ao policial lutar contra aqueles que transgredem a ordem em virtude da natureza de sua atribuição legal. Com isso o objetivo geral da pesquisa é compreender a importância do policial militar na sociedade. Em aspecto específico o objetivo é analisar a relação entre a onda de violência como reflexo dos problemas sociais e como impacto desse problema ocorre a mortes dos agentes de segurança pública em virtude do aumento da criminalidade onde como resposta tem-se elevado o número de civis mortos nas ações dos policiais que combatem diretamente a violência. A metodologia consiste em uma revisão bibliográfica de cunho documental, onde foi abordado os problemas de ordem social, assim como o excesso de violência e os impactos da mesma ao ponto de aumentar a letalidade policial, assim como a morte deles. Concluindo que o Estado é o principal responsável por essa onda de violência onde ele acaba delegando ao policial uma função no qual ele não tem competência de resolver que é justamente a proliferação da violência em virtude dos problemas sociais.

Palavras – chave: Violência. Letalidade policial. Morte de policial militar.

ABSTRACT

Through the research in question, the lethality and death of military police officers was addressed as a reflection of the wave of violence that plagues Brazilian society. The police officer is in the line of fire between the population and the State, where the society that is infested with criminals needs the State's action aided by its agents in order to end this infestation, so it is up to the police to fight against those who transgress order by virtue of the nature of their legal attribution. With this, the general objective of the research is to understand the importance of the military police in society. In a specific aspect, the objective is to analyze the relationship between the wave of violence as a reflection of social problems and how the impact of this problem occurs to the deaths of public security agents due to the increase in crime where, as a response, the number of dead civilians has risen in the actions of police officers who directly combat violence. The methodology consists of a bibliographical

¹ Curso de Formação

² Orientador

review of a documentary nature, in which social problems were addressed, as well as the excess of violence and the impacts of the same to the point of increasing police lethality, as well as their death. Concluding that the State is the main responsible for this where of violence where he ends up delegating to the police a role in which he has no competence to resolve that is precisely the proliferation of violence because of social problems.

Key words: Violence. Police lethality. Death of military police officer.

1 INTRODUÇÃO

Entre a violência e a pacificação encontra-se a polícia. A morte dos policiais representa toda a fúria dos indivíduos que compõem a sociedade diante do insucesso do Estado em garantir um ambiente favorável para o progresso de todos. Os policiais são a maior força do Estado contra o crime e tudo que vá de encontro a ordem e a segurança, posto isso, sua morte nada mais é que um ataque direto contra a própria supremacia da entidade estatal.

Apesar dos policiais por natureza ter a função de gerar a pacificação a polícia brasileira é uma das que mais mata e, intrigantemente, a que mais morre no mundo.

O trabalho se justifica diante da necessidade de se compreender os fatores nos quais os agentes de segurança pública no Brasil estão dentre os que mais morrem e matam no qual abordar tal fato é importante tanto para o policial, assim como academicamente, pois envolve aspectos jurídicos que afeta toda a sociedade.

Em aspectos gerais os objetivos consistem em analisar a importância dos policiais para a ordem pública e as bases criminológicas acerca da relação entre condições sociais e o crime como elementos que instigam a proliferação da violência e em aspectos específicos consiste em analisar a relação entre a onda de violência e o fato da polícia brasileira estar dentre as que mais matam no mundo

A problemática consiste em identificar a relação direta entre a onda de violência que assola o Brasil e a morte de policiais assim como a letalidade de suas ações.

O trabalho trata-se de uma revisão bibliográfica em face do fatos dos policiais brasileiros estar entre os que mais matam e morrem no mundo tendo como principal fator desse fenômeno a proliferação da violência em decorrência de

problemas de ordem social, tendo como base artigos dos últimos 4 anos pertinentes para o artigo em questão, onde os artigos abordados trata da letalidade da ação policial; assim como o fato da polícia brasileira ser a que mais mata e a que mais morre no mundo e por fim a proliferação da violência como reflexo de problemas sociais.

2 REVISÃO DE LITERATURA

O excesso de violência é um problema que afeta as mais diversas classes sociais e profissionais do Brasil, no último caso destacam-se os policiais militares nos quais são alvos constantes da onda de violência que se faz presente no Brasil fazendo com que em determinados Estados ser policial militar chega a ser uma sentença de morte.

Conforme afirma (GANEM, 2016), compreender os fatores que norteiam o assassinato de policiais assim como a letalidade da ação desses agentes o precursor é a violência. Primeiramente, o simples fato de ser um policial militar já coloca a vida do agente em risco devido à natureza da sua profissão que tem como diretriz prender aqueles que transgredem as leis, assim como estabelecer a ordem nos momentos de caos.

O transgressor da lei é um elemento perigoso para a ordem jurídica e para seus institutos, uma vez que, o sujeito que desrespeita as leis acaba afetando diretamente toda a organização e composição do Estado onde se encontram importantes institutos, como o próprio poder judiciário, dentre outros órgãos e entidades afetadas pelo crime.

Apesar de o Estado na teoria lutar pela paz, é nítido que o mesmo não exerce com a devida atenção seus próprios mandamentos, pois como resultado dessa inobservância problemas surgem com sua inércia e sua negligência como fruto de sua péssima administração o que tem como um de seus impactos a proliferação da violência.

Segundo (GANEM, 2016), o excesso de violência no Brasil pode ser observado através do seu sistema carcerário onde cada vez mais existem mais presos do que as cadeias conseguem suportar:

E essa espiral da violência inclui um fator cada vez mais pesado da equação: o sistema prisional. O Brasil possui uma grande população de

presos, quase 575 mil pessoas – 215 mil deles em caráter provisório. Só que não há vagas para todo mundo. Com crescimento de 9,8% entre 2012 e 2013, o déficit de espaço nas cadeias chega a 220 mil vagas. Sem estrutura adequada nem perspectiva de ressocialização, o quadro prisional brasileiro contribui para o aumento da violência em todos os níveis da sociedade. (GANEM, 2016, p.1).

Outra questão importante destacada por (GANEM, 2016), é que pessoas de locais mais pobres ou socialmente indefesas e que mesmo assim a presença do Estado é infima faz com que o ambiente se torne propício para o surgimento de condutas criminosas, como por exemplo, a realização de venda de drogas e assaltos se tornam constantes e passam a ser fatos do cotidiano de determinadas localidades. Como resposta a isso surge a necessidade da presença policial, onde mesmo com a negligência do Estado nessas áreas os indivíduos que ali vivem devem ser punidos por seus crimes.

Enquanto (GANEM, 2016), destaca os elementos sociais como fatos que instigam potencialmente a morte de indivíduos que vivem nas áreas mais indefesas socialmente onde com a proliferação das infrações penais faz com que a presença policial se torne mais constante fazendo com que a resposta de um problema seja motivo para o surgimento de outro. O delegado (MACHADO, 2016) diferente de Ganem, afirma que o problema é o autoritarismo policial, diante do exposto:

Igualmente corriqueiro, no entanto, tem se tornado o seu abuso. O aumento da violência policial é uma triste realidade da segurança pública brasileira. A persistência, ou pior, o incremento do uso abusivo da força física pelos órgãos estatais, em nome de um suposto controle social da violência e da criminalidade, é um dado alarmante e constantemente denunciado em pesquisas, inclusive internacionais, a respeito do sistema brasileiro. (MACHADO, 2016, P.1).

Diante da importância a polícia militar, inclusive, salientada pela própria Constituição Federal em seu artigo 144, as policiais são essenciais para a segurança pública. Vide artigo 144 da Constituição Federal:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.
§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil. (Vade Mecum Saraiva – 22º edição. Atual. Ampliada – São Paulo: Saraiva, 2016).
Página 50.

Diante da importância do personagem do policial surge a lei 13.142 de 2015 que altera dispositivos do Código Penal que fala do homicídio qualificado punindo com mais severidade os indivíduos que assassinarem policiais militares. O denominado homicídio qualificado contra autoridade ou agente presente dentre aqueles citados no artigo 142 e 144 da Constituição Federal, inclusive, contra cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo de terceiro grau será tratado com mais rigorosidade punitiva podendo o autor pegar até 30 anos de prisão conforme o parágrafo 2º inciso VII do dispositivo do Código Penal que aborda os homicídios.

Os policiais têm como função garantir que as instituições públicas não sejam violadas pelos crimes, inclusive, existem teorias criminológicas nas quais entendem que a sociedade só irá progredir se suas instituições e normas sejam seguidas:

As **teorias de consenso** entendem que os objetivos da sociedade são atingidos quando há o funcionamento perfeito de suas instituições, com os indivíduos convivendo e compartilhando as metas sociais comuns, concordando com as regras de convívio. Aqui os sistemas sociais dependem da voluntariedade de pessoas e instituições, que dividem os mesmos valores. As **teorias consensuais** partem dos seguintes **postulados**: toda sociedade é composta de elementos perenes, integrados, funcionais, estáveis, que se baseiam no consenso entre seus integrantes. (GHIRALDELLI, 2012, pág. 1).

Por ser tratar de um reflexo da violência no Brasil, a morte de policiais também representa um ataque direto aos objetivos fincados pelo Estado cujo é garantir a ordem e a harmonia por meio de seus mecanismos de controle, entre eles as policias que por meio da coação faz valer a força do Estado e suas mortes representam uma crise nas instituições e nos valores sociais que se perdem em meio à onda de violência.

Segundo o Mapa da Violência, o Brasil alcançou a quantidade de 30 assassinatos para cada 100 mil habitantes só em 2016. (ACAYABA e POLATO, 2018). Nos primeiros seis meses de 2018 essa taxa alcançou a marca de 30,3 o que em comparação com a europa a sociedade brasileira está 30 vezes maior. (ACAYABA e POLATO, 2018). Antes de 2016 a taxa está abaixo dos 30 assassinatos, em média, 29,8 por 100 mil habitantes o que já era elevado.

Ainda segundo o Mapa da violência em conjunto com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 10 (dez) anos mais de 500.000 (quinhentos mil) pessoas morreram no Brasil, ou seja, foram vítimas da violência que assola o Brasil, ressaltando que mais de 70% dos assassinatos foram realizados por meio de armas de fogo. (ACAYABA e POLATO, 2018).

Conforme esses últimos dados pode-se afirmar que o Brasil está dentre as nações com a maior taxa de homicídio do mundo. (ACAYABA e POLATO, 2018). Inclusive, a Organização Mundial da Saúde apresentou dados nos quais foram mencionados os 14 países mais violentos, onde em 13 deles estão previstos países americanos, dentre eles o próprio Brasil. (ACAYABA e POLATO, 2018).

Por se tratar de uma federação ressalta-se que o excesso de assassinatos não ocorrem de forma constante em todos os Estados, destaca-se que nas grandes metrópoles como São Paulo e Rio de Janeiro os números, por incrível que pareça, baixaram em face da quantidade de assassinatos, enquanto em Estado menores como Sergipe, a taxa alcançou 64,7% de homicídios. (ACAYABA e POLATO, 2018).

Todavia, cumpre ressaltar que existem teorias que compreendem que a desordem e o caos são as forças que mantêm as sociedades em constante transformação, trazendo com isso a harmonia social:

Por sua vez, as **teorias de conflito** argumentam que a harmonia social decorre da força e da coerção, em que há uma relação entre dominantes e dominados. Nesse caso, não existe voluntariedade entre os personagens para a pacificação social, mas esta é decorrente da imposição ou coerção. Os **postulados das teorias de conflito** são: as sociedades são sujeitas a mudanças contínuas, sendo ubíquas, de modo que todo elemento coopera para sua dissolução. Haveria sempre uma luta de classes ou de ideologias a informar a sociedade moderna (Marx). Os sociólogos contemporâneos afastam a luta de classes, argumentando que a violação da ordem deriva mais da ação de indivíduos, grupos ou bandos do que de um substrato ideológico e político. (GHIRALDELLI, 2012, p. 1).

Os conflitos fazem parte de toda e qualquer sociedade, inclusive, teorias como as que tratam dos conflitos provenientes das interações sociais defendem que a harmonia só ocorre por meio da força e da coerção, onde como resposta a violência terá sempre uma outra força agindo sobre ela, nesse caso, a força policial representaria com fidelidade esse caso.

Com base na letalidade dos policiais no Brasil em face da letalidade do mesmo em outros países, destacando os Estados Unidos, os autores, (BUENO, CERQUEIRA E LIMA, 2015), destacam que a letalidade assim como a morte de policiais varia conforme a localidade onde o agente está atuando, onde em locais socialmente perigoso ocorre mais morte de policias e assassinatos de civis por eles. Diante do exposto:

(...) ao menos 5 pessoas morrem vítimas da intervenção policial no Brasil todos os dias, ou seja, ao menos 1.890 vidas foram tiradas pela ação das polícias civis e militares em situações de “confronto”. (BUENO, CERQUEIRA E LIMA, 2015).

Os confrontos acima foram analisados com base nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro em zonas consideradas de maior risco. Sobre esses dados envolvendo as grandes capitais:

No ano de 2011, esta mesma polícia, responsável por prover segurança pública em uma cidade com cerca de 8,2 milhões de habitantes atirou em apenas 24 pessoas e matou somente 8. Já no município de São Paulo, com cerca de 11 milhões de habitantes, no mesmo ano as polícias Civil e Militar mataram, juntas, 242 pessoas; no Rio de Janeiro, município com cerca de 6 milhões de habitantes, no mesmo ano as duas polícias mataram, juntas, 283 pessoas. (BUENO, CERQUEIRA E LIMA, 2015, p.125).

A violência nas grandes metrópoles tornou-se tão intensa que fez com que o aumento da atuação policiais também ocasionasse um aumento na morte de civis, seja em decorrência de abordagens, troca de tiros, e até mesmo por engano conforme destaca (BUENO E LIMA, 2018). Diante da gravidade da situação destaca-se a seguinte conclusão dos autores supracitados:

Ainda mais grave é constatar que as mortes decorrentes de intervenções policiais já são a segunda causa de assassinatos em todo o Brasil, ultrapassando os feminicídios (946) e os latrocínios (2.447). Isso significa dizer que na terra do samba e do futebol é mais provável ser vítima de um tiro da polícia do que ser morto por um assaltante durante um roubo. (BUENO E LIMA, 2018).

No Estado de Goiás os dados também são alarmantes, pois entre 2016 e 2017 os dados apontam números elevados de morte de policiais assim como o assassinato de suspeitos nas abordagens policiais.

Em 2016 o número de pessoas mortas em conflitos com a polícia do Estado de Goiás foi maior do que os últimos 5 anos, assim como o número de policiais mortos também aumentou. (BUENO, 2017). Enquanto em 2015 foram mortos 3 policiais em 2016 foram 13. O Comando da Polícia Militar do Estado de Goiás entende que esse aumento ocorreu em virtude do aumento do número de pessoas cometendo crimes e por mais pessoas estarem portando armas. (BUENO, 2017).

3 RESULTADO E DISCUSSÃO

Diante das mortes frequentes de policiais o Estado utilizou dos artifícios jurídicos para solucionar tal problemática fazendo com que crimes contra a vida de policiais fossem punidos com mais severidade aumentando a pena do criminoso onde com isso o Estado busca inibir a ação desses criminosos em virtude dessa punição legalmente mais severa, todavia, foi abordado no decorrer da pesquisa que existe mais de um aspecto envolvendo a morte de policiais, dentre eles noções sociais, assim como concepção que envolve até o autoritarismo policial como salientado por (MACHADO, 2016). A criação de normas mais severa é importante em face das circunstâncias que envolvem o trabalho policial, entretanto deve se observar se tal modificação na lei não passará a dar para policiais corruptos um estímulo para que os mesmos exercem com mais rigor seu autoritarismo, uma vez que, o mesmo tem autorização do Estado para exercer a força quando necessário, todavia, na prática é comum casos envolvendo o abuso de autoridade.

Algumas teorias criminais entendem que esses conflitos só prejudicam a busca do Estado pela paz social, sendo tal teoria conhecida como teoria do consenso: Segundo tal teoria é necessário que as instituições estejam funcionando corretamente onde toda a coletividade trabalha em prol de um bem maior, ou seja, deve haver um consenso, pois sem o equilíbrio e o consensualismo entre as partes surgem as dicotomias e com elas as diferenças e a possibilidade da violação de preceito básicos acerca das regras que disciplinam a convivência em sociedade. Com essas noções destaca-se a concepção de (GANEM, 2016), onde o referido autor frisou que a violência é um dos fatores que instigam a morte de policiais pelo número elevados de criminosos onde como resposta a violência o policial exerce sua autoridade com violência o que potencialmente ocasiona a morte de indivíduos nas abordagens e ações policiais. Observa-se que existe um reflexo, ou seja, um exemplo entre a morte de policiais e de civis tendo como referencial comum a onda de violência que se manifesta nas mais variadas camadas sociais.

É sabido que o Estado preenche a sociedade com normas para que todos sigam as mesmas, entretanto, é nítido que nem todos seguem as regras e com isso o Estado precisa de homens e mulheres que lutem por esse consenso, por esse equilíbrio que nesse caso seriam os policiais militares nos quais morrem tentando realizar este feito nobre.

Em contra partida a teoria do consenso têm-se a teoria dos conflitos onde eles são necessários para que mudanças ocorram e a sociedade evolua

constantemente, tal afirmação aparenta ser antagônica já que o Estado busca a harmonia. A concepção da teoria entende que a harmonia social se dá por meio da força e da coerção, ou seja, o conflito é um fator impossível de ser erradicado, pois faz parte da natureza das interações humanas e para que haja a sintonia entre as partes que compõem a sociedade devem haver forças agindo sobre os conflitos, onde tais forças são representadas pelos agentes de segurança pública.

A Constituição Federal estrutura a sociedade de tal modo no qual todos os institutos terão suas funções pré-determinadas por ela, assim como, determinados agentes públicos terão suas funções estabelecidas por ela também e diante de tal fato o policial militar executa a função de garantir que essa organização não sucumba perante os conflitos que se fazem presentes na sociedade, mesmo que o Estado seja negligente ou imprudente, o que se torna mais um elemento que alimenta a onda de violência e o reflexo dela diante da morte dos militares e de civis como produto de uma sociedade guiada pelo medo que a violência derrama sobre as ruas.

Figura 1 – Mapa da Violência em face do número de assassinatos entre 2015 e 2018 no Brasil a cada 100.000 (cem mil) habitantes.

2015	2016	2018
100 mil habitantes	100 mil habitantes	100 mil habitantes
29,8 assassinatos	30 assassinatos	30,3 assassinatos

Fonte: ACAYABA E POLATO (2018)

Com o passar dos anos observa-se que a violência cada vez mais se faz presente na sociedade brasileira, vitimando não apenas o civil como também o policial militar e com base nos últimos dados de 2018, levando em consideração que ainda está na metade do ano, as taxas de assassinato tendem a aumentar gradualmente caso o Estado não intervenha de forma mais agressiva e por meio de estratégias com os órgãos e agentes de segurança pública de cada entidade da federação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por ser aquele que combate diretamente aqueles que não seguem as leis já torna o policial uma das vítimas mais viáveis da violência. Cumpre ressaltar que a violência pode ser manifestada de diversas maneiras, seja por meio dos crimes mais graves como, por exemplo, assassinato, ou crime de menor potencial ofensivo, uma agressão física, não importa, o policial militar vai de encontro a essas condutas o que o torna um alvo e tal fato ocorre em consequência da função do policial propriamente dita apesar de a violência também afetar os policiais fora do serviço.

Também foi abordado no decorrer da pesquisa que alguns fatores de ordem social são elementos que podem vir a estimular a aparição ou manifestação da violência no qual foi citado o excesso de prisioneiros mais do que as cadeias suportam, assim como a onda de violência que se faz presentes em determinadas localidades mais carentes, principalmente, nas grandes capitais brasileiras onde os números de mortes ocasionadas pelos policiais assim como o assassinato deles ocorrem em elevada frequência.

Enquanto as teorias abordadas, destaca-se a do conflito onde ela tem como fundamento a concepção de que entre o caos e a ordem existe a harmonia, onde esse movimento de forças opostas não pode ser erradicado, pois sempre existirão os comandados e os que comandam, desse modo, é possível afirmar que na linha encontra-se o policial militar segurando a corda para que a mesma se mantenha em equilíbrio entre o excesso de conflito e a resposta do Estado para esse problema.

Observou-se que o legislador atualizou o ordenamento jurídico em prol de defender os agentes de segurança em face do elevado número de assassinatos contra eles, todavia, pode-se afirmar que a rigorosidade legislativa não fará efeito, uma vez que, os presídios já estão lotados, os problemas sociais perduram por anos, e tudo isso está interligado entre o assassinatos dos policiais militares, assim como a letalidade deles. Não pode-se afirmar se a letalidade da ação deles é resposta do assassinato excessivo dessa classe profissional, o que pode ser afirmado é que questões de ordem social afeta diretamente a proliferação da violência e a violência é fator preponderante quando se aborda a letalidade policial e suas consequentes mortes.

Portanto, pode-se afirmar que em virtude de sua natureza em face de sua atuação o policial é o inimigo do crime, desse modo, como inimigo ele será um dos principais alvos dela e sua morte se torna um resultado inevitável em muitos casos,

principalmente, em face do fato dele ser a personificação do Estado, cujo é a entidade responsável por garantir que a violência não prevaleça diante da justiça.

REFERÊNCIAS

ACAYABA, Cíntia; POLATO, Amanda - **Brasil chega à taxa de 30 assassinatos por 100 mil habitantes em 2016, 30 vezes a da Europa, diz Atlas da Violência**, 2018. Disponível em <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/brasil-chega-a-taxa-de-30-assassinatos-por-100-mil-habitantes-em-2016-30-vezes-a-da-europa-diz-atlas-da-violencia.ghtml> Acesso em 06 de junho de 2018.

BRASIL – **Código Penal**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Decreto-Lei/Del2848compilado.htm Acesso em 22 de fevereiro de 2018.

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de - **Polícia que mata, polícia que morre**, 2018. Disponível em <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/policia-que-mata-policia-que-morre.ghtml> Acesso em 02 de junho de 2018.

BUENO, Samira; CERQUEIRA, Daniel; LIMA, Renato Sérgio de – **Sob fogo cruzado II: letalidade da ação policial**, 2015. Disponível em https://gvpesquisa.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/lima_-_sob_fogo_cruzado_ii_-_letalidade_da_acao_policial.pdf Acesso em 02 de junho de 2018.

BUENO, Samira - **Confrontos entre a polícia e suspeitos mataram 215 em Goiás em 2016; 13 eram policiais**, 2017. Disponível em <https://www.opopular.com.br/editorias/cidades/confrontos-entre-a-pol%C3%ADcia-e-suspeitos-mataram-215-em-goi%C3%A1s-em-2016-13-eram-policiais-1.1203982> Acesso em 02 de junho de 2018.

GANEM, Pedro Magalhães - **Polícia brasileira é uma das que mais mata e mais morre**, 2016. Disponível em

<https://pedromaganem.jusbrasil.com.br/noticias/268161484/policia-brasileira-e-uma-das-que-mais-mata-e-mais-morre> Acesso em 02 de junho de 2018.

MACHADO, Leonardo Marcondes - **Letalidade e vitimização policial: é preciso falar sobre autoritarismo, 2016**. Disponível em <https://www.conjur.com.br/2016-jun-07/academia-policia-letalidade-vitimizacao-policial-preciso-falar-autoritarismo> Acesso em 02 de junho de 2018.

Vade Mecum Saraiva – 22° edição. Atual. Ampliada – São Paulo: Saraiva, 2016.